



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 007/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 04

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

**RESOLVE** retificar o Edital 007/2024, de seleção de estágio não-obrigatório para exercício na Reitoria do IFMG, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

3.2.2 Os candidatos com inscrição deferida, deverão encaminhar os documentos abaixo para os e-mails respectivos de suas áreas de atuação/vaga, no prazo estabelecido no cronograma (item 10).

8.4 O prazo para a apresentação dos documentos indicados no item anterior será de 07 (sete) dias, a contar da data da confirmação do recebimento da convocação para a contratação.

ANEXO I EDITAL 13/2024 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>1ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	( ) Classificado ( ) Desclassificado
<b>2ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> Obs.: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	<b>30 PONTOS</b>
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos; Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos; Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
<b>2 – CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>	<b>20 PONTOS</b>
Experiência profissional a partir de 3 meses– 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos. **Para os candidatos das vagas DCOM-01 e DCOM-03 será pontuado também o portfólio apresentado.	Máximo 06 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

**LEIA-SE:**

3.2.2 Os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo para os e-mails respectivos de suas áreas de atuação/vaga, durante prazo de inscrição conforme cronograma.

8.4 O prazo para a apresentação dos documentos indicados no item anterior será de 07 (sete) dias úteis, a contar da data do envio da convocação para a contratação no e-mail indicado no ato da inscrição. Caso não haja manifestação no prazo será considerado desistência da vaga.

ANEXO I EDITAL 13/2024 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>1ª ETAPA: Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA</b> Obs.: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	<b>30 PONTOS</b>

Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos; Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos; Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS
Experiência profissional a partir de 3 meses– 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos. **Para os candidatos das vagas DCOM-01 e DCOM-03 será pontuado também o portfólio apresentado.	Máximo 06 pontos
<b>2ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>50 PONTOS</b>
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 deste Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	( ) Classificado ( ) Desclassificado
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 10/04/2024, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1899176** e o código CRC **C5263A5A**.

23208.000889/2024-80

1899176v1